



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1656



MOÇÃO Nº 774/2017

Código: P2113956003/1656

MANIFESTA REPÚDIO À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL - PEC 287/2016 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Como representante do Município, manifesto extrema preocupação com a chamada "Reforma da Previdência", que não atende reformas estruturantes que direcionem de fato o país por um caminho de justiça social, desenvolvimento sustentável e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

A proposta de reforma da previdência, além de ser um ataque à população, traz resultados nefastos à sociedade, à economia e ao progresso do Brasil. A conta da desestruturação da seguridade social em nosso país, mais uma vez será paga pelos menos favorecidos. Um país, que nos anos de 2011 - 2012 foi considerado pelos principais organismos internacionais como a sétima potência econômica do mundo, retroage, no momento, a patamares de dez anos atrás, em razão do descontrole fiscal, administrativo, da corrupção, em que a carga tributária é uma das maiores do planeta. Não pode-se culpar as classes trabalhadoras do ônus de um período de crise, de administração inconsequente e de prejuízo à Nação.

Na reforma proposta as pessoas terão de trabalhar até sessenta e cinco anos (homens) e sessenta e dois (mulheres), após contribuírem, na maioria dos casos, mais de quarenta anos, impedindo-os de usufruírem de direitos históricos, conquistados a preço de sangue e de muitas vidas no passado. A população brasileira não roubou nossa Nação, não roubou a Petrobrás, não entregou reservas de minério e riquezas naturais a grandes grupos internacionais para exploração. Não sonou impostos ou fraudou licitações públicas. Não assinou aditivos suplementares para favorecer grandes empresários. A população brasileira apenas trabalhou muito para construir a riqueza dessa nação que, agora, por meio da atual política, quer imputar a ela o castigo pela inconsequência de grupos que representam seus próprios interesses.

Uma reforma previdenciária que penaliza a classe trabalhadora, que construiu e constrói a riqueza do país, com certeza não é realmente a saída para acabar com os problemas econômicos e sociais.

A reforma da previdência em discussão no Congresso Nacional não é uma proposta justa e sustentável de superar a crise econômica e o desequilíbrio das contas públicas.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Vale destacar que a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 287/2016 é inconstitucional porque fere alguns direitos fundamentais previstos no Artigo 7º da Constituição Federal, sendo que um deles é justamente o da aposentadoria.

Sob o pretexto da "sustentabilidade" do Sistema Previdenciário, esta PEC representa um enorme retrocesso num país com profundas desigualdades e diferenças.

A médio e longo prazos representará o aprofundamento da crise econômica e social que aflige milhões de brasileiros.

Em contraposição ao falso dilema do déficit da previdência, consideramos que existem outras formas de enfrentá-lo, que não a retirada de direitos conquistados com sacrifício pelo povo brasileiro, ao longo das décadas. O combate a sonegação e a corrupção, como forma de garantir o aumento da receita líquida do sistema de seguridade social; a utilização dos recursos arrecadados pela previdência para sua finalidade e não para custear outros encargos do governo, principalmente o pagamento dos encargos da dívida pública.

Essa "reforma previdenciária" deve ser negada ou ao menos retificada para que provenham certas mudanças em benefício da população e não o inverso.

Assim, reitero aqui o meu compromisso, enquanto Vereador de Assis - SP, na defesa intransigente da previdência pública e universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, dos grandes centros urbanos e das áreas rurais.

Pelo exposto, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma **Moção de Repúdio à Proposta de Emenda Constitucional - PEC 287/2016 - Reforma da Previdência**.

Que do deliberado seja encaminhado aos Deputados Federais e Senadores, para que tomem conhecimento deste Ato e não votem a favor da proposta e às Câmaras Municipais que compõem o CIVAP, solicitando apoio.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 1656.

